



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº 1.187/2001, de 12 de janeiro de 2001.

“Dispõe sobre alteração no Plano de Cargos e Salários.”

O Povo do Município de Manhumirim, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Visando adequar o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação no intuito de enquadrar o Plano de Cargos e Salários Lei Municipal nº 1.131 de 23 de fevereiro de 1999, devido ao aumento de alunos da rede escolar municipal e com o objetivo primordial da melhoria da qualidade da educação municipal, ficam ampliadas as vagas do cargo de supervisor pedagógico de 07 para 12 vagas.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 12 de janeiro de 2001.


Erval Azevedo Mendes

Prefeito Municipal